

S
M

TERMO DE COMPROMISSO

COLISEU EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.094.846/0001-33, com sede à Avenida Anita Garibaldi, nº 177, Sala 02, bairro Órfãs, na cidade de Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo seu representante legal (procurador), empresa empreendedora do imóvel abaixo descrito, compromete-se a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declara estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontada no Parecer Técnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

1

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Terreno localizado na Rua Francisco Martins de Araújo, s/n, (Área A - Quadra 6 - Anexa a Vila Baraúna), Bairro do Jardim Carvalho - Quadra NE, Ponta Grossa/PR. Matriculado sob nº 10.138 no 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, de propriedade da empresa empreendedora. Indicação Cadastral nº 08.4.55.53.3149.001.

EMPREENDIMENTO:

Condomínio Residencial Coliseu. O empreendimento é caracterizado como sendo um condomínio horizontal fechado de alto padrão, para urbanização de gleba ainda não ocupada por usos urbanos. Possui uma área de terreno com 40.000,00 m² devendo, quando implantado, apresentar 69 lotes destinados ao uso residencial. Oferecendo para seus moradores áreas de convívio social, como áreas de lazer, quadra e paredão de tênis, quadra poliesportiva e salão de festas.

OBRAS E SERVIÇOS

- 1) Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;
- 2) O condicionamento da emissão de Alvará de Construção a:
 - Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Sanepar, referente a execução das obras de ampliação de rede de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário, conforme citado no EIV;
 - Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Copel, referente a execução das obras de ampliação de rede de energia, conforme citado no EIV;
- 3) O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:



6
M

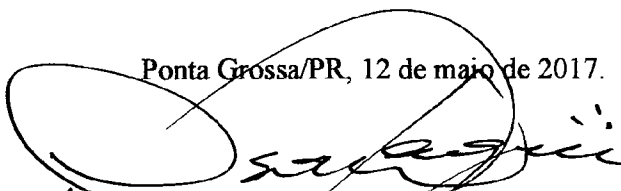
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
- Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de
- Área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões;
- Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;
- Manutenção dos níveis de ruído conforme legislação.

4) O condicionamento a emissão do Habite-se a:

- Execução de projeto paisagístico, a ser aprovado pelo IPLAN, margeando a Rua Francisco M. de Araújo, conforme consta no EIV;
- Execução de sinalização viária nas vias próximas ao empreendimento;
- Execução de passeios que liguem o empreendimento à Av. Monteiro Lobato, conforme legislação específica.

Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa/PR, 12 de maio de 2017.



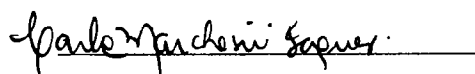
J.P.
COLISEU EMPREENDIMENTOS LTDA.

CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR

Diretor Executivo

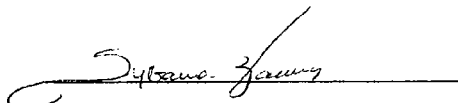
IPLAN

Testemunhas:



Nome: CARLA MARCHESINI TRAVES

CPF. 024.916.169-98



Nome: SYLVANA ZANOW

CPF. 642.746.089-72.